



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de janeiro de 2019



Série

Número 16

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

#### **Despacho n.º 22/2019**

Determina que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas de investimentos do plano, tais como representação e outros serviços, no âmbito das ações de promoção turística e de pagamento de publicação de anúncios de concursos públicos, na importância total de € 970,00.

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de retificação n.º 3/2019**

Procede à retificação do Despacho n.º 9/2019, de 15 de janeiro, que determina que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 8, de 15 de janeiro de 2019.

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

**Despacho n.º 22/2019**

Considerando que o Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura (GAB), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas de investimentos do plano tais como representação e outros serviços, no âmbito das ações de promoção turística, com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando ainda que, a Imprensa Nacional Casa da Moeda, para efeitos de pagamento de publicação de anúncios de concursos públicos, só aceita como meio de pagamento o cartão de débito.

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de € 970,00 (novecentos e setenta euros) nas rubricas abaixo indicadas:

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maneio	
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	PROJETO	FUNDO		CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
GAB	1021	M100951	50	50	01	01	02.02.17	A0	219	43	8	51409	4219000025	344	278,00
			50	50	01	01	02.02.17	A0	151	43	8	51409	4151000192	344	92,00
			50	50	01	01	02.02.10	A0	111	43	8	51495	4111000487	344	200,00
			50	50	01	01	02.02.11	00	111	43	8	51495	4111000487	344	200,00
			50	50	01	01	02.02.13	00	111	43	8	51495	4111000487	344	200,00

2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada de uma conta bancária, que se encontra aberta em nome da Vice-Presidência.
3. A conta referida no número anterior, será movimentada por:
  - Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista;
  - Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.
4. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade das trabalhadoras, Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.
5. O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Funchal, 11 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA,  
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**

**Declaração de retificação n.º 3/2019**

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho n.º 9/2019, de 15 de janeiro, que determina que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 8, de 15 de janeiro de 2019, saiu com inexatidão, pelo que se procede à sua retificação:

Onde se lê:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de € 1.300,00 (mil trezentos euros) nas rubricas abaixo indicadas

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maneio	
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	PROJETO	FUNDO		CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
GAB	1021	M100951	50	50	01	01	02.02.17	A0	219	43	8	51409	4219000025	344	278,00
			50	50	01	01	02.02.17	A0	151	43	8	51409	4151000192	344	92,00

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maneio	
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	PROJETO	FUNDO		CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
			50	50	01	01	02.02.10	A0	111	43	8	51495	4111000487	344	200,00
			50	50	01	01	02.02.11	00	111	43	8	51495	4111000487	344	200,00
			50	50	01	01	02.02.13	00	111	43	8	51495	4111000487	344	200,00

Deverá ler-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de € 1.300,00 (mil trezentos euros) nas rubricas abaixo indicadas:

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											Montante Fundo Maneio	
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE	FUNDO		CL. FUNC.
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
GAB	1021	M100950	50	01	01	00	02.01.21	00	111	43	8	157	5111000056	344	50,00
			50	01	01	00	02.02.17	A0	111	43	8	157	5111000056	344	200,00
			50	01	01	00	02.02.25	00	111	43	8	157	5111000056	344	150,00
			50	01	01	00	06.02.03	00	111	43	8	157	5111000056	344	900,00

Direção Regional da Administração da Justiça, 29 de janeiro de 2019.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)